



Documentos necessários para licenciamento de Escolas de surf fora da época balnear, na Capitania de Cascais:

- Requerimento datado e assinado dirigido à capitania, no qual solicita autorização para aulas de surf em três praias;
- Cartão da Empresa passado pelo Instituto dos Registos e Notariados ou outro equiparado (conforme aplicável);
- Credenciação atualizada do(s) seu(s) treinador(es) pela Federação Portuguesa de Surf;
- Certificado da Escola (passado pela Federação Portuguesa de Surf) atualizado onde comprove que a escola está autorizada a dar aulas (tem validade de um ano);
- Certificado (alvará onde consta o n.º de registo) de Registo no Turismo de Portugal – Regional dos Agentes de Animação Turística (RNAAT);
- Apólice de Seguro de responsabilidade Civil, recibo e comprovativo de pagamento;
- Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, recibo e comprovativo de pagamento;
- Comprovativo da Segurança Social onde conste que não tem dívidas (atualizado);
- Comprovativo das Finanças, onde conste que não tem dívidas (atualizado);
- Fotocópia do NIF de pessoa coletiva ou individual (conforme aplicável);
- Fotocópia do B.I./CC. Do Sócio-gerente;